



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO SESENTA E QUATRO

Aos dezasseis dias do mês de março de 2021, pelas quinze horas, reuniu a **Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território** na sala seis do Palácio de S. Bento, na presença dos Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto único - Audição com o Presidente do **Conselho de Administração Executivo da EDP, Eng. Miguel Stilwell d'Andrade**, a requerimento do GP do PSD a propósito da venda de seis barragens no Douro.

- Presenças:

José Maria Cardoso (BE); Luís Graça (PS); Paulo Leitão (PSDFilipe Pacheco (PS); Hugo Pires (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Nuno Fazenda (PS); Raquel Ferreira (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Martins Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); João Gonçalves Pereira (CDS-PP); Joacine Katar Moreira (Ninsc);

- Suplentes:

Miguel Matos (PS); António Maló de Abreu (PSD); Emídio Guerreiro (PSD); José Silvano (PSD); Pedro Pinto (PSD); Bebiana Cunha (PAN)

- Faltas:

Alexandre Quintanilha (PS); João Moura (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); André Silva (PAN); Mariana Silva (PEV);

Esta reunião foi integralmente gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net em Serviços – DRAA – Canal Parlamento, em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5233&title=audicao-com-o-presidente-do-conselho-de-administracao-executivo-da-edp> pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O **Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território**, Senhor **Deputado José Maria Cardoso**, abriu os trabalhos e, após cumprimentar os representantes da entidade convidada e os membros da Comissão presentes em sala e on-line, cedeu a palavra ao Senhor **Deputado Afonso Oliveira (PSD)** para apresentação do requerimento do GP do PSD a propósito da venda de seis barragens no Douro.

Foi concedida a palavra ao **Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Eng. Miguel Stilwell d'Andrade**, para uma exposição inicial, na qual começou por referir que a empresa é profundamente comprometida com o ambiente e transição energética e que já anunciou que será uma empresa sem produção de energia com carvão até 2025 e 100% verde até 2030. Reiterou que cumpre escrupulosamente a lei e este caso não foi exceção. Afirmou, pois, que a EDP paga

sempre os seus impostos, assegura o interesse estratégico do país e encontra-se comprometida com o esforço de transição energética.

No caso em análise, trata-se aqui de uma operação de venda, que abrange mais de 100 contratos com prestadores serviços, colaboradores, etc, envolvidos nesta transação. O modelo escolhido era o único que dava cumprimento as exigências concursais e permitia continuidade das operações e do funcionamento das barragens, modelo esse que era conhecido há mais de um ano e transparente. Reiterou que a transação cumpre com standards nacionais e internacionais. Explicou que se tratou de um negócio competitivo, nenhum dos envolvidos estaria interessado noutra negócio que não possibilitasse entrada em funcionamento no dia seguinte à venda.

Reforçou que mais de 50% dos impostos são pagos em Portugal, pelo que o contributo fiscal da empresa está assegurado. O compromisso com o território e interesse nacional está também a ser assegurado, através da criação de novas oportunidades de emprego e investimento em Portugal. A EDP continua a ser o maior operador em Portugal, mas este negócio contribuirá para fomentar a concorrência, o que é positivo. Sublinhou que a EDP continuará a apoiar as comunidades de Trás-os-Montes e Alto Douro. A EDP é um pilar estratégico da economia nacional, prosseguirá os investimentos no país, e continua empenhada na recuperação económica nacional. O Presidente do Conselho Executivo da EDP terminou colocando-se ao dispor dos senhores deputados para as questões que entendam colocar.

Intervieram os Senhores **Deputados Miguel Costa Matos** (PS), **Afonso Oliveira** (PSD), **Mariana Mortagua** (BE), **Duarte Alves** (PCP), **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP), **Bebiana Cunha** (PAN) e **Joacine Katar Moreira** (NIInsc), tendo o orador convidado respondido às questões endereçadas.

Nesta ronda, o Presidente do Conselho Executivo da EDP referiu que a empresa manteve todos os compromissos, que foram transmitidos na integra para o comprador, e que serão respeitados. Relativamente componente fiscal, este modelo é o que faz sentido para que a empresa seja funcional e possa gerir efetivamente barragens. Pagam IVA, IMT, derrama, tarifa social etc - 70 milhoes euros/ano impostos só associados a estas barragens. E não-de continuar a ser assegurados por essas barragens. Referiu ainda que os compromissos diretos na região que continuarão a ser assegurados. Explicou o racional económico subjacente ao negócio, que era entregar uma empresa funcional, permitindo à EDP reinvestir noutras áreas de negócio em Portugal. Mostrou inteira disponibilidade para colaborar caso a Autoridade Tributária decida escrutinar o negócio. Reiterou que os investimentos do encaixe da venda serão destinados a operações em Portugal, cumprindo requisitos fiscais, como não podia deixar de ser.

Foi concedido um período de tempo adicional aos membros da Comissão para indicar as matérias sobre as quais se imponha melhor esclarecimento, tendo usado a palavra os Senhores **Deputados Afonso Oliveira** (PSD), **Duarte Ramos** (PCP), **Mariana Mortágua** (BE), **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP), **Joacine Katar Moreira** (NIInsc) e **Miguel Costa Matos** (PS).

Solicitou-se o envio ao Parlamento de toda a informação documental relativa a este processo.

Foi especificado que o processo foi acompanhado pelas instâncias devidas – APA, REN, DGEC, Comissão Europeia. A AT tem toda a independência para escrutinar este negócio, mas não havia uma obrigação prévia de consulta, apesar de estarem disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários. Assinatura contrato com consórcio foi em Dezembro de 2019, toda a informação relevante passou pelas diversas entidades. Tem presente que este tipo de operações não tem imposto de selo, por aplicação na ordem jurídica portuguesa de diretiva europeia. A EDP não faz planeamento fiscal, não foi uma operação montada nesse sentido mas sim no sentido de uma empresa funcional, com o ecossistema de contratos associados a essas barragens pronto a funcionar, esta estrutura é a única que permite assegurar continuidade contratual.

Por último, foram enunciados os próximos trabalhos previstos para a Comissão. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelas 16H30.

Palácio de São Bento, 16 de março de 2021

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)

IG/

Anexo: Apresentação EDP



20210318 Audição
AR_vf.pdf



20210318
Intervenção inicial_AR



20210318 suporte à
intervenção inicial_AR